

**Resolução 49/2015**

“Dispõe sobre o Projeto de Extensão “Curso de Formação para Merendeiras de Guarapuava e Região” do Curso de Nutrição Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Extensão “Curso de Formação para Merendeiras de Guarapuava e Região” do Curso de Nutrição Faculdade Campo Real, sob coordenação da Prof. Me. Patrícia Chiconatto, objetivando qualificar o(a)s merendeiro(a)s em técnicas dietéticas que facilitem o preparo dos alimentos, que aperfeiçoem a apresentação dos pratos e que aumentem a aceitabilidade das refeições ofertadas aos educandos das unidades escolares, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ratificam-se atos realizados anteriormente,

Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 02 dias de mês de dezembro de 2015.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome do projeto: **“Curso de Formação para Merendeiras de Guarapuava e Região”**

1.2. Professor Coordenador: Patrícia Chiconatto

1.3. Local de realização: Conforme cronograma e solicitação das Secretarias Municipais de Educação

1.4. Justificativa:

O foco atual da extensão é o enfrentamento de problemas sociais e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade, ou seja, a IES há alguns anos somou aos eventos e à prestação de serviços, programas constantes de extensão que abrigam diversos projetos, cursos e eventos, enfrentando assim problemas micro e macro sociais, sejam eles preexistentes na constituição do contexto local, sejam problemas novos que surgem por conta da velocidade social que torna cada dia mais instável.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Campo Real prevê atividades extensionistas, bem como a Instituição de Ensino Superior (IES) irá buscar o estreitamento das relações academia-comunidade. As ações extensionistas aproximam a IES às necessidades de serviço da sociedade, buscando nela informações para rever suas práticas e melhorar seu aporte de iniciação à pesquisa e ensino, devolvendo à sociedade novas formas de tratar os problemas que já existiam e também dar suporte para aqueles que por ventura vierem a existir.

Na área da Saúde, destaca-se o Programa “Saúde Integral”, germinado em 2012, mas fortaleceu-se em 2013, após a inauguração da RealClín, a clínica multidisciplinar e interprofissional da área da saúde. O programa em questão busca fomentar a elaboração de projetos que permitam a construção (e não só a reprodução) do conhecimento por meio de práticas extensionistas do curso de Nutrição, com cunho de caráter social e de contribuir com a comunidade oferecendo



serviços de qualidade, visando à saúde dos indivíduos e a informação adequada sobre hábitos alimentares, contemplando o tripé ensino, pesquisa e extensão.

A presente atividade extensionista busca promover a integração da Faculdade com o público representado pelas funcionárias merendeiras das escolas municipais de Guarapuava e região, através de um momento de capacitação didática e prática, visando o aperfeiçoamento e também um momento motivacional para as participantes da atividade.

1.5. Objetivos do projeto:

Qualificar os merendeiros em técnicas dietéticas que facilitem o preparo dos alimentos, que aperfeiçoem a apresentação dos pratos e que aumentem a aceitabilidade das refeições ofertadas aos educandos das unidades escolares.

2 CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Carga horária total: 40 h

2.2 Público-alvo: merendeiras da rede de ensino

2.3 Periodicidade: semestralmente

2.4 Período de funcionamento: a partir de janeiro de 2016

2.5 Número de vagas: conforme demanda das parcerias

2.6 Taxa de inscrição (se houver): não se aplica

2.7 Cronograma de atividades:

Data	Atividade
Junho e Julho/2016	Conforme programação apresentada pelos órgãos proponentes

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

3.1 Nome: Patricia Chiconatto

3.2 Maior titulação: Mestre

3.3 Curso: Nutrição

4. REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES

Espera-se que o projeto de extensão proporcione aos participantes:

- Aperfeiçoamento em técnicas dietéticas;
- Conhecimento geral sobre temperos naturais e suas utilizações na alimentação escolar;
- Atualização em higiene e uso do uniforme completo;
- Estratégias para facilitar e otimizar o trabalho nas cozinhas das unidades escolares.

5. ORÇAMENTO (se houver)

5.1 Receitas

Descrição	Valor
Sem arrecadação	Sem arrecadação

5.2 Despesas

Descrição	Valor
As despesas são custeadas pelo órgão proponente	
Total das receitas	R\$

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.